

EDITAL DE SELEÇÃO 02/14

MESTRADO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E SOCIEDADE – TURMA VIII

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, comunica a abertura das inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos no Programa de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade da UNIVILLE para o ano 2015.

1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20

2. PÚBLICO ALVO

Por sua característica interdisciplinar, o curso de **Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade** é dirigido a graduados e profissionais de diferentes formações: gestores culturais e ambientais, profissionais que atuam em museus, arquivos, centros culturais e de memória, professores, juristas, agentes de segurança, historiadores, arquitetos, comunicadores visuais, geógrafos, administradores, dentre outros, que queiram ou necessitem ampliar sua formação ou ingressar na carreira acadêmica.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PATRIMÔNIO CULTURAL, IDENTIDADE E CIDADANIA.

2.1 Área de Concentração: Patrimônio Cultural, Identidade e Cidadania

2.2 Linhas de Pesquisa:

• Patrimônio e Memória Social

Esta linha investiga a relação que a sociedade estabelece com o patrimônio cultural enfocando o jogo entre lembrança e esquecimento que atravessa as práticas e os discursos sobre o patrimônio cultural. Os domínios temáticos englobam: políticas patrimoniais e os seus vínculos com as políticas culturais, educacionais e dos direitos humanos; gestão e apropriações cotidianas do patrimônio cultural nos espaços urbanos e rurais; tensões do campo patrimonial a partir da produção artística; imbricações de linguagens e dos seus meios na produção, transmissão e significações do patrimônio cultural; representações sociais do Brasil e dos brasileiros nos museus e espaços de memória; narrativas e histórias de vida como patrimônio cultural; e o patrimônio na perspectiva dos discursos e das práticas jurídicas.

• Patrimônio e Sustentabilidade

Esta linha desenvolve estudos interdisciplinares sobre preservação e gestão do patrimônio cultural, considerando a ética, a cultura, o desenvolvimento e a sustentabilidade como conceitos transversais em pesquisas que tem como foco políticas públicas, patrimônio ambiental e arqueológico, cultura material, paisagem cultural, legislação e saberes patrimoniais e mudanças climáticas.

3. INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

Local: Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE
Secretaria do Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade, Sala A-221
Rua Paulo Malschitzcki, 10, Campus Universitário, Bom Retiro
Joinville/SC

Informações: (47) 3461- 9223 e-mail: mpcs@univille.br

Período: 01/10/2014 a 31/10/2014

Horário de Inscrição: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h

Taxa de Inscrição: R\$ 110,00

- Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.
- No dia 15/10/2013 não haverá expediente na Univille.

O valor de R\$110,00 deverá ser depositado na seguinte conta bancária:

Conta corrente HSBC

Agência: 0141

Número: 52405-80

OBS 1: Não serão aceitos comprovantes de depósitos programados;

OBS 2: Informamos que há uma agência bancária do HSBC na universidade e que atende nos seguintes horários: das 11h às 12h e das 14h às 18h (horário limite para inscrição).

Documentos exigidos:

-Fotocópia do CPF* ;

-01 (uma) foto 3 x 4;

-Fotocópia do documento de identidade* ;

-Ficha de inscrição preenchida;

-Fotocópia do Diploma do Curso Superior. Poderão ser aceitas inscrições de alunos concluintes do Ensino Superior, mediante declaração da Instituição na qual está matriculado de que está cursando o último ano ou semestre do curso superior (nesse caso, a matrícula ficará condicionada à apresentação da documentação comprobatória da conclusão do curso).

-Fotocópia do histórico escolar do curso superior* ;

-*Curriculum Vitae* no modelo Currículo Lattes (disponível no site <http://lattes.cnpq.br>) – comprovado* ;

-Memorial Descritivo com a indicação das experiências profissionais/ acadêmicas articulando-as com a temática de pesquisa de interesse e com a linha do Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade (mais informações do curso no site da Univille www.univille.br/mestrados). O Memorial Descritivo deverá ser escrito em até (quatro) laudas, Fonte Arial 12, espaço 1,5, margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado.

-* Somente as cópias.

OBS.1: Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o período da matrícula. Os documentos não retirados nesse prazo serão inutilizados.

4. INSCRIÇÕES VIA CORREIO

Para as inscrições via correio, será necessário o envio da ficha de inscrição (disponível no *site* da UNIVILLE) e do comprovante do depósito bancário no valor da inscrição. Os documentos do item 3 deverão ser autenticados. No envio pelo Correio será observada a data de postagem. A data limite de postagem é 31 de outubro de 2014.

5. PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1ª Fase – Prova escrita (eliminatória)

A prova escrita será realizada individualmente, sem consulta, no dia 12 de novembro de 2014, das 19h às 22h. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 15min de antecedência, portando documento de identificação. Os três últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e retirar-se simultaneamente.

REFERÊNCIAS

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (orgs). **Memória e patrimônio**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

CHUVA, Márcia. **Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil**. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional n. 34, p. 147-165, 2012.

LAMAS, N.C.; MORAES, T.M.R.(orgs.). **(Pro) Posições culturais**. Joinville: Editora Univille, 2010.

POULOT, Dominique. **Uma história do patrimônio no ocidente**. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

ZANIRATO, Silvia Helena; RIBEIRO, Wagner Costa. **Patrimônio cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável**. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 26, n.51, p. 251-262, 2006.

A aprovação e classificação nesta fase constituem-se requisitos necessários para que o candidato participe da etapa seguinte do processo seletivo. Para que o candidato seja classificado é necessário que obtenha nota **igual ou maior que 7,0**.

Observação: A lista dos candidatos aprovados na prova escrita será divulgada em ordem alfabética.

2ª Fase – Entrevista

Na entrevista o candidato será arguido sobre as informações contidas no Memorial Descritivo e no Currículo Vitae.

A nota da entrevista será atribuída de 0 a 10,0 (zero a dez)

Critérios para a composição da média final do processo de seleção

Média Final = (n.1ª fase + n. 2ª fase) / 2

Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:

- Produção científica nas áreas afins;
- Atividades de relevância acadêmica e profissional nas áreas afins (eventos, cursos, iniciação científica, projetos de extensão, trabalhos técnicos etc.).

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Inscrições e entrega do Memorial Descritivo	01 a 31 de outubro
Divulgação da Homologação das Inscrições	06 de novembro
Prova Escrita	12/11 (19h às 22h)
Divulgação do resultado da prova escrita e cronograma da Entrevista*	20 de novembro
Entrevista	27 e 28 de novembro
Divulgação dos aprovados e lista de espera*	02 de dezembro
Matrícula dos aprovados	10,11 e 12 dezembro
Matrícula dos aprovados em segunda chamada	16 de dezembro

* É de responsabilidade do candidato consultar o site www.univille/mestrados para obter informações dos resultados do processo seletivo.

OBS: O não comparecimento do candidato no horário pré-agendado para entrevista implicará na sua eliminação do processo seletivo.

7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Data de matrícula: 10 a 12 de dezembro de 2014

Local: Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade – sala A 221

Horário: 11h às 12h e das 14h às 18h

Valor: No ato da matrícula o aluno pagará a primeira parcela do curso.

A matrícula dos alunos que se declararem concluintes do Ensino Superior no ato da inscrição ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória da conclusão do curso, conforme art. 44 e 48 da Lei de Diretrizes e Bases, nº 9394, de 20/12/1996.

8. DATA DE INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas terão início em 12/03/2015 e serão ministradas nas quintas e sextas-feiras, das **18h30 às 22h30**.

9. INVESTIMENTO

O investimento para realização do curso de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade será de 30 (trinta) parcelas de R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais) ou 25 (vinte e cinco) parcelas de R\$ 1.168,00 (mil, cento e sessenta e oito reais) reajustáveis a cada 12 meses, tendo como base o Índice de Reajuste das Mensalidades, estabelecido no Conselho de Administração da Instituição ou outro índice que venha a substituí-lo a ser indicado pela **FURJ/UNIVILLE**. Todos os índices de reajustes devem ser admitidos em lei.

10. POSSIBILIDADES DE BOLSA

- a) **Bolsa Integral ou Parcial CAPES:** os critérios de concessão serão o mérito acadêmico e aqueles estabelecidos pelo Comitê PROSUP da Univille.
- b) **Bolsa Parcial FAP/UNIVILLE:** os critérios de concessão são estabelecidos pelas normativas institucionais que regem o Fundo de Apoio à Pesquisa da Univille e o Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade.
- c) **Bolsa Integral FUMDES:** os critérios de concessão são estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina e a concessão é feita de acordo com Chamada Pública.
- d) **Bolsa Integral FAPESC:** os critérios de concessão são estabelecidos pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina e a concessão é feita de acordo com Chamada Pública,

OBS: A aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsas de estudos aos aprovados.

O curso tem duração de 24 meses, sendo obrigatória a realização das seguintes atividades:

Atividade	Créditos Mínimos
• Disciplinas Obrigatórias	16
• Disciplinas Eletivas	08
• Dissertação (obrigatória)	06

13. MATRIZ CURRICULAR

Disciplinas Obrigatórias

Disciplina	C.H.
Memória e Identidade	45
Patrimônio cultural e Cidadania I	45
Patrimônio Cultural e Cidadania II	45
Pensamento contemporâneo	45
Seminários de Dissertação I	30
Seminários de Dissertação II	30

Disciplinas Eletivas

Disciplina	C.H.
Cultura Visual e Verbal	30
Estética	30
Estudos Culturais	30
Ética, cultura e sociedade	30
Gestão do Patrimônio Cultural	30
Patrimônio Cultural e Redes Sociais	30
Proteção Jurídica do conhecimento tradicional e recursos genéticos.	30
Representações	30
Sociomuseologia	30

14. CORPO DOCENTE

DOCENTES DA UNIVILLE

Profa. Dra. <u>Dione da Rocha Bandeira</u>	Arqueóloga, Doutora em História pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
Prof. Dr. <u>Euler Renato Westphal</u>	Doutor em Teologia pela Escola Superior de Teologia do Estado do Rio Grande do Sul
Profa. Dra. <u>Ilanil Coelho</u>	Doutora em História pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Profa. Dra. Luana de Carvalho Silva Gusso	Doutora em Direito pela UFPR.
Profa. Dra. <u>Mariluci Neis Carelli</u>	Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Profa. Dra. <u>Nadja de Carvalho Lamas</u>	Doutora em Artes Visuais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Profa. Dra. <u>Patrícia de Oliveira Areas</u>	Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Prof. Dr. <u>Paulo Ivo Koehntopp</u>	Doutor em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Profa. Dra. <u>Raquel Alvarenga Sena Venera</u>	Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
Profa. Dra. <u>Sandra Paschoal Leite de Camargo Guedes</u>	Doutora em História pela Universidade de São Paulo – USP
Profª Dra. <u>Taiza Mara Rauen Moraes</u>	Doutora em Letras pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

DOCENTES COLABORADORES DA UNIVILLE

Profa. Dra. Silvia Sell Duarte Pillotto	Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
---	--

Bolsista de Pós-doutorado. (PNPD /CAPES)

Roberta Barros Meira	Doutorado em História Econômica
----------------------	---------------------------------

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A UNIVILLE não divulgará a nota dos candidatos. O resultado será somente APROVADO ou NÃO APROVADO.
- A divulgação da lista dos APROVADOS será em ordem alfabética;
- As decisões e seleção de projetos da Comissão Julgadora serão soberanas, definitivas e irrecorríveis;

- O exame de proficiência deverá ser realizado pelos candidatos aprovados, durante o curso conforme **Art. 14** do Regimento Interno do Curso de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade.
- Em caso de necessidade, a Coordenação do curso, poderá alterar o horário das aulas;
- No caso de impedimento de algum professor, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;
- A Univille, reconhecida pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, tem o direito de não oferecer o curso caso o número de vagas não seja preenchido.

Joinville, 15 de setembro de 2014.

Profa. Dra. Ilanil Coelho
Coord. do Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade